



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.107/83
.....

Em 25 de Março de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Férias Premio, relativas ao quinquênio de 02 de Janeiro de 1.974 à 01 de Janeiro de 1.979, de acordo com o Artigo 69 da Lei Municipal nº 172/69 , ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ANTENOR BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO

De 28 de Março de 1.983 à 11 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de Março de 1.983.

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 25 de Março de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração